

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 005/10, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE PERNAMBUCO, ATRAVÉS DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE E, DO OUTRO LADO, O HOSPITAL TRICENTENÁRIO, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, PARA OPERACIONALIZAR A GESTÃO E EXECUTAR AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA CURADO.

PROCESSO DE SELEÇÃO: Nº 001/10

O ESTADO DE PERNAMBUCO, através da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dona Maria Augusta, nº. 519, Bongi, Recife/PE, CEP: 50.751-530, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.572.048/0001-28, neste ato representada por seu Secretário, Dr. ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.840.014 - SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 302.396.994-91, nomeado pelo Ato nº 188, de 18/01/2011, publicado no D.O.E. em 19/01/2011, residente e domiciliado nesta cidade do Recife, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE e, do outro lado, o HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.583.920/0003-03, com sede na Rua Farias Neves Sobrinho, nº 232, Bairro Novo, Olinda/PE, CEP: 53.120-420, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu diretor Dr. GIL MENDONÇA BRASILEIRO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 122.850.644-20, portador do R.G. nº. 1.006.466 SDS/PE, têm justo e acordado o presente TERMO ADITIVO ao Contrato de Gestão nº 005/10, de acordo com as cláusulas e condições abaixo aduzidas:

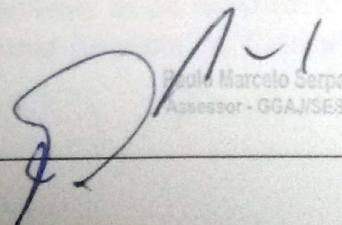
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente TERMO ADITIVO a repactuação financeira, acarretando um acréscimo da parcela mensal da CONTRATADA no percentual de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento), conforme os termos da Nota Técnica emitida pela Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento à Assistência à Saúde-DGMMAS, que fica fazendo parte integrante do presente aditivo para os devidos fins legais, bem como em conformidade com os Anexos Técnicos que integram este instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO

Faz parte integrante deste Termo Aditivo:

- a) Anexo Técnico I – Descrição de Serviço
- b) Anexo Técnico II – Descrição dos Indicadores de Qualidade
- c) Anexo Técnico III – Descrição do Sistema de Pagamento


Paulo Marcelo Serpa
Assessor - GGAJ/SES

CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DOS VALORES

Em razão da repactuação de 7,93% (sete vírgula noventa e três por cento) do Contrato de Gestão ora aditado, o valor mensal de R\$ 1.090.795,42 (hum milhão, noventa mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos), o qual está incluso o valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), relativo a prestação dos serviços de odontologia que é repassado pelo CONTRATANTE à CONTRATADA passará a partir deste mês de junho/13 para o valor de R\$ 1.171.744,50 (hum milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), já incluso o valor de odontologia, conforme Anexo Técnico III.

PARÁGRAFO ÚNICO:

Os recursos destinados ao presente Contrato de Gestão serão empenhados globalmente em montante correspondente às despesas previstas até 31.12.2013, devendo ser consignado na lei orçamentária do exercício seguinte o montante remanescente relativo aos meses de execução do Contrato no exercício de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O prazo de vigência do presente TERMO ADITIVO será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

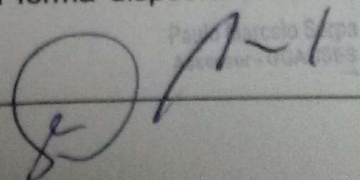
O pagamento do valor constante da CLÁUSULA SEGUNDA será efetuado conforme definido nas condições a seguir estabelecidas:

I- No primeiro ano de vigência do presente Termo Aditivo, o valor global a ser repassado está estimado em R\$ 14.060.934,00 (catorze milhões, sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais), mediante a liberação de 12 (doze) parcelas mensais consecutivas de R\$ 1.171.744,50 (hum milhão, cento e setenta e um mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) cujo o valor é composto de uma parte fixa correspondente a 70% do orçamento mensal, e uma parte variável correspondente a 20% do orçamento mensal, calculada com base na produção e 10% (dez por cento) calculada com base na adesão de indicadores de qualidade.

II - As parcelas referidas no item anterior serão pagas mensalmente até o quinto dia útil após o recebimento da nota fiscal/fatura dos serviços efetivamente executados no mês anterior.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

As parcelas de valor variável serão pagas mensalmente, junto com a parte fixa, e os eventuais ajustes financeiros decorrentes da avaliação do alcance das metas variáveis serão realizados nos meses subseqüentes à análise dos indicadores estabelecidos, na forma disposta no Contrato e seus Aditivos.



Paulo Sérgio Silva
Secretário - GGAJUR

CLÁUSULA QUINTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária abaixo especificada:

FONTES: 0101

CÓDIGO UG: 530401

PROGRAMA DE TRABALHO: 10.302.1033.4610.B287

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.50.41

NOTAS DE EMPENHO Nsº: 2013NE000438 e 2013NE000437, ambas emitidas em 02/01/2013.

PARÁGRAFO ÚNICO. As referidas Notas de Empenho garantem o pagamento da quantia de R\$ 13.089.545,04 (treze milhões, oitenta e nove mil quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos), devendo o valor restante ser complementado através de nota de empenho a ser emitida pelo setor competente, e posteriormente ser registrada por simples apostilamento, dispensando a celebração de aditamento, conforme disposição do art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA- DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e disposições do Contrato original que não tenham sido expressa ou tacitamente revogadas pelo presente **TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA SÉTIMA- DO FORO

Fica, desde já, eleito pelas partes o foro da Comarca do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, como único para dirimir qualquer divergência ou dúvida oriunda do presente **TERMO ADITIVO**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que se configure.

E, por estarem justos e acordados, os contratantes firmam o presente instrumento em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo e para que produzam os seus efeitos legais.

Recife, 03 de junho de 2013.

ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS FIGUEIRA
SECRETÁRIO
SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

GIL MENDONÇA BRASILEIRO
HOSPITAL DO TRICENTENÁRIO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

2.

CPF/MF nº:

CPF/MF nº:

Dr. Fio
Dr. Marcelo Sá
Assessor - GGJSES

ANEXO TÉCNICO I
DESCRIÇÃO DE SERVIÇO

I - ESTRUTURA E VOLUME DE ATIVIDADES CONTRATADAS

1. Atendimento de Urgência

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	13.500	162.000

As metas contidas neste aditivo constituem obrigação contratual.

2. Atendimento de Urgência-Odontologia

	1º M	2º M	3º M	4º M	5º M	6º M	7º M	8º M	9º M	10º M	11º M	12º M	TOTAL
CONSULTA DE URGÊNCIA ODONTO	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	18.000



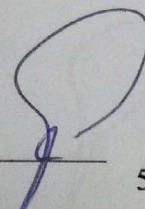
ANEXO TÉCNICO II
DESCRIÇÃO DOS INDICADORES

I - INDICADORES DE MONITORAMENTO DAS UNIDADES SOB GESTÃO DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL

UPA CURADO

INDICADOR	ESPECIFICAÇÃO	Meta	Forma de Avaliação
RESOLUTIVIDADE	Produção 20% do Repasse Variável	Total de Atendimentos/mês	Atingir o percentual entre 85% e 100% da meta
QUALIDADE	Escala Médica 5% do Repasse Variável	Cumprimento da Escala mínima prevista em contrato	Escala Completa
	Relatório de Informação Ambulatorial 5% do Repasse Variável	Informar produção Mensalmente dentro do prazo preconizado pela regulação.	Informar 100% dos procedimentos realizados, com o máximo de 10% de glosas.
			Relatório do Sistema de Gestão
			Relatório Gerencial
			Relatório SIA/SUS e Relatório Gerencial

Nota: 1. Acolhimento e Classificação de Risco, Pesquisa de Satisfação do Usuário, Tratamento das queixas recebidas e Taxa de Identificação da Origem do Paciente passam a ser requisitos de avaliação do Contrato de Gestão.



ANEXO TÉCNICO III

DESCRIÇÃO DO SISTEMA DE PAGAMENTO

1º SEMESTRE	JUN/13 (1ªParcela)	JULH/13 (2ªParcela)	AGO/13 (3ªParcela)	SET/13 (4ªParcela)	OUT/13 (5ªParcela)	NOV/13 (6ªParcela)
VALOR R\$	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50

2º SEMESTRE	DEZ/13 (7ªParcela)	JAN/14 (8ªParcela)	FEV/14 (9ªParcela)	MARÇ/14 (10ªParcela)	ABR/14 (11ªParcela)	MAIO14 (12ªParcela)
VALOR R\$	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50	1.171.744,50

Total do Repasse até Março/2014 R\$14.060.934,00

Secretaria Estadual de Saúde

Secretaria Executiva de Atenção à Saúde

Diretoria Geral de Modernização e Monitoramento da Assistência à Saúde

NOTA TÉCNICA Nº092/2013

Objeto: Repactuação do Contrato de Gestão nº 001/2010 da Unidade de Pronto Atendimento – UPA Curado, referente ao recurso financeiro do custeio mensal.

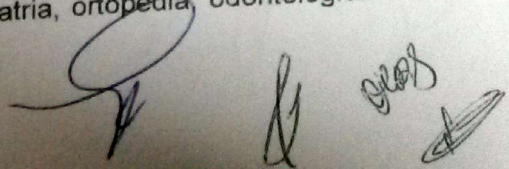
A Unidade de Pronto Atendimento - UPA Curado, inaugurada no dia 10/06/2010, integra a Rede de Urgência/Emergência do Estado de Pernambuco, e tem por objetivo maior, prestar atendimento de urgência/emergência a todos os cidadãos que buscarem seus serviços, de forma referenciada ou espontânea, de acordo com os princípios que regem o Sistema Único de Saúde - SUS.

O Governo do Estado de Pernambuco, buscando prestar uma assistência de saúde de qualidade a população, implantou um modelo de Gestão conjunta, objetivando eficiência e flexibilidade gerencial destes serviços. Tal modelo consolidou-se com o Processo de Seleção nº 001/2010, com o intuito de selecionar entidade para realizar a gestão e execução de serviços de saúde na UPA Curado, da qual se sagrou vencedora a Organização Social - O.S. Hospital do Tricentenário, sendo assinado o Contrato de Gestão nº005/2010 celebrado entre a Secretaria Estadual de Saúde e a referida O.S..

O Contrato de Gestão foi celebrado em conformidade com a Lei Estadual nº 11.743, de 20 de janeiro de 2000, alterada pela Lei nº. 12.973 de 26 de dezembro de 2005, Lei Complementar nº 141, de 03 de setembro de 2009, Lei nº. 14.248, de 17 de dezembro de 2010, e regulamentada pelo Decreto nº 23.046, de 19 de fevereiro de 2001, como também em consonância com normas federais vigentes do Ministério da Saúde.

A UPA Curado realiza procedimentos de baixa e média complexidade 24 horas por dia, com atendimento de emergência em clínica médica, pediatria e traumatologia-ortopedia. Essa unidade conta com suporte ininterrupto de laboratório de patologia clínica de urgência, radiologia, equipamentos para a atenção às urgências, medicamentos, leitos de observação até 24 horas, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação da SES-PE e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel.

A UPA conta com sala de recepção e de espera, brinquedoteca, classificação de risco, consultórios para atendimento de clínica médica, pediatria, ortopedia, odontológica e



serviço social, sala Vermelha (sala de suporte à vida), sala amarela de observação masculina, feminina e pediátrica, sala de procedimentos, sala de gesso, salas de nebulização e medicação, farmácia, dispensação de medicamentos, almoxarifado, Raios-X e câmara escura, morgue. Possui ainda área de depósito, rouparia, laboratório, acesso de ambulância, posto policial, segurança, depósito de material de limpeza, arquivo médico, sanitários públicos e elevador de cadeirantes, administração, refeitório, vestiário e repouso para os funcionários.

Área de abrangência

A unidade está localizada na cidade de Jaboatão dos Guararapes, cidade integrante da região metropolitana do Recife, região esta que abrange os municípios de Olinda, Ipojuca, Cabo de Santo Agostinho, Paulista, Abreu e Lima, Igarassu, Itapissuma, Itamaracá e Araçoiaba.

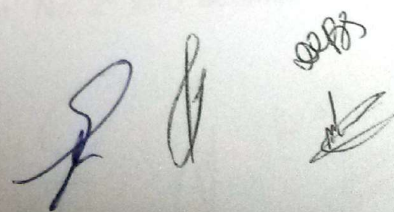
Proposta de Repactuação

A UPA Curado oferece atendimentos de urgência/emergência 24 horas/dia, nas áreas de clínica médica, ortopedia, odontologia e pediatria.

Analisando a série histórica do ano de 2012, a unidade em questão apresentou uma média mensal de 14.182 atendimentos de urgência/emergência, estando acima do preconizado pela Portaria MS 2.648/2011 que a Unidade de Pronto Atendimento porte III deverá atender de 301 à 450 atendimentos/dia. A tabela abaixo demonstra o atendimento realizado pela UPA anteriormente citada durante o ano de 2012:

Jan.12	Fev.12	Mar.12	Abr.12	Mai.12	Jun.12	Jul.12	Ago.12	Set.12	Out.12	Nov.12	Dez.12	Total
15.450	15.693	16.822	14.050	13.868	12.746	13.247	13.344	14.026	13.976	13.751	13.222	170.195

Pelo acima exposto, propomos que a meta de produção de atendimentos de urgência/emergência 2013 permaneça em 162.000, atingindo uma meta mensal de 13.500 atendimentos.



ANALISE DAS DESPESAS OPERACIONAIS

QUADRO INFORMAÇÃO HISTÓRICA

ANO	MÊS	RECEITA	DESPESA	DESPESA MÉDIA TRIMESTRAL	RESULTADO
1	JUN/10	1.295.501,57	507.796,55	661.475,51	787.705,02
1	JUL/10	867.699,02	774.975,89		92.723,13
1	AGO/10	870.539,56	701.654,09		168.885,48
1	SET/10	867.553,99	845.909,06	848.289,57	21.644,93
1	OUT/10	868.985,03	871.369,97		(2.384,94)
1	NOV/10	866.691,08	827.589,69		39.101,39
1	DEZ/10	867.744,68	929.526,45	903.643,84	(61.781,77)
1	JAN/11	861.653,08	854.092,17		7.560,91
1	FEV/11	860.576,48	927.312,90		(66.736,42)
1	MAR/11	869.137,73	914.237,62	1.056.771,56	(45.099,89)
1	ABR/11	869.804,44	916.339,08		(46.534,64)
1	MAI/11 (1)	444.654,76	1.339.737,96		(895.083,20)
2	JUN/11	957.008,17	911.100,87	918.146,80	45.907,30
2	JUL/11	955.904,73	905.722,21		50.182,52
2	AGO/11	953.571,74	937.617,31		15.954,43
2	SET/11	956.890,54	949.553,67	979.845,91	7.336,87
2	OUT/11	1.040.599,60	1.021.623,74		18.975,86
2	NOV/11	1.026.238,00	968.360,31		57.877,69
2	DEZ/10	1.029.769,59	1.034.468,08	1.030.984,47	(4.698,49)
2	JAN/11	1.031.187,67	1.018.143,25		13.044,42
2	FEV/11	1.025.564,78	1.040.342,08		(14.777,30)
2	MAR/12	1.059.662,78	1.067.578,74	1.075.232,08	(7.915,96)
2	ABR/12	1.099.575,60	1.066.285,50		33.290,10
2	MAI/12	1.102.010,41	1.091.832,01		10.178,40
3	JUN/12	1.100.833,67	1.047.936,62	1.114.056,58	52.897,05
3	JUL/12	1.098.249,18	1.146.020,97		(47.771,79)
3	AGO/12	1.099.386,24	1.148.212,15		(48.825,91)
3	SET/12	1.099.053,00	1.161.302,79	1.141.751,01	(62.249,79)
3	OUT/12	1.100.189,58	1.123.310,12		(23.120,54)
3	NOV/12	1.099.686,64	1.140.640,12		(40.953,48)
3	DEZ/12	1.099.291,91	1.179.688,71	1.212.277,78	(80.396,80)
3	JAN/13	1.100.458,86	1.241.744,38		(141.285,52)
3	FEV/13	1.094.939,85	1.215.400,24		(120.460,39)
	TOTAL	32.540.614	32.827.425	6,18%	(286.811,32)

RESULTADO

ANO 1

0,00

RESULTADO

ANO 2

225.355,83

TRIMESTRE

ANTERIOR

(126.323,80)

RESULTADO

TRIMESTRE

(342.142,71)

<= ACUMULADO

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

NOTA: 6,18% Referência aumento da despesa média em relação ao trimestre anterior.

(1) Ressarcimento do superávit registrado no último mês do primeiro ano de contrato no valor de R\$ 405.145,61

No decorrer da execução contratual a tendência deficitária está presente em quase todo o período a partir do 1º trimestre do 3º ano do contrato, acumulando déficit de R\$ 286.811,32. O valor acumulado no 1º ano do contrato a unidade obteve superávit realizando a devolução do saldo. No 2º ano acumulou superávit aproximado de R\$225 mil.

[Handwritten signatures and initials]

QUADRO FINANCEIRO CONSOLIDADO MÉDIA TRIMESTRAL

UPA CURADO - 2º Trimestre Ano III

	Setembro	Outubro	Novembro	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42	3.272.386,26
Resultado de Aplicação Financeira	8.257,58	9.394,16	8.891,22	8.847,65	26.542,96
Reembolso de Despesas	-	-	-	0,00	0,00
Outras Receitas	-	-	-	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	1.099.053,00	1.100.189,58	1.099.686,64	1.099.643,07	3.298.929,22
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	881.410,63	876.524,21	866.957,01	874.963,95	2.624.891,84
Serviços Terceirizados	168.849,53	123.820,21	153.327,71	148.665,82	445.997,45
Materiais/Consumos Diversos	33.247,39	35.015,94	42.090,79	36.784,71	110.354,12
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	59.474,05	64.894,63	57.457,45	60.608,71	181.826,13
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	12.753,55	12.056,34	12.098,83	12.302,91	36.908,72
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	5.567,64	10.998,79	8.708,33	8.424,92	25.274,76
Total Geral das Despesas	1.161.302,79	1.123.310,12	1.140.640,12	1.141.751,01	3.425.253,02
DÉFICIT / SUPERÁVIT	(62.249,79)	(23.120,54)	(40.953,48)	(42.107,93)	(126.323,80)

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

UPA CURADO - 3º Trimestre Ano III

	Dezembro	Janeiro	Fevereiro	Média	Total Trimestre
RECEITAS OPERACIONAIS					
Repasso Contrato de Gestão/Convênio (Fixo + Variável)	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42	3.272.386,26
Resultado de Aplicação Financeira	8.496,49	9.663,44	4.144,43	7.434,79	22.304,36
Reembolso de Despesas	-	-	-	0,00	0,00
Outras Receitas	-	-	-	0,00	0,00
Total Geral das Receitas	1.099.291,91	1.100.458,86	1.094.939,85	1.098.230,21	3.294.690,62
DESPESAS OPERACIONAIS					
Pessoal	921.174,01	985.651,82	973.027,60	959.951,14	2.879.853,43
Serviços Terceirizados	146.236,37	153.731,22	147.722,25	149.229,95	447.689,84
Materiais/Consumos Diversos	32.329,72	11.845,32	16.134,84	20.103,29	60.309,88
Insumos Assistenciais (Material/Medicamento/Gases)	60.905,15	64.481,60	59.527,17	61.637,97	184.913,92
Gerais (Água, Luz, Telefone, Aluguéis)	9.646,22	20.184,48	12.968,77	14.266,49	42.799,47
Seguros/Tributos/Despesas Bancárias	9.397,24	5.849,94	6.019,61	7.088,93	21.266,79
Total Geral das Despesas	1.179.688,71	1.241.744,38	1.215.400,24	1.212.277,78	3.636.833,33
DÉFICIT / SUPERÁVIT	(80.396,80)	(141.285,52)	(120.460,39)	(114.047,57)	(342.142,71)

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

Quadros financeiros consolidados por média trimestral de setembro de 2012 a fevereiro 2013 verificamos que a unidade está deficitária em todos semestres apresentados.

QUADRO PESSOAL CONSOLIDADO MÉDIA

UPA Curado - 3º Trimestre ANO III				
DESCRIÇÃO	DEZ/12	JAN/13	FEV/13	Média
Repasso	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42	1.090.795,42
Pessoal	921.174,01	985.651,82	973.027,60	959.951,14
Ordenados	649.667,75	721.146,41	700.830,44	690.548,20
Encargos Sociais (FGTS/PIS)	86.883,17	64.937,78	67.525,53	73.115,49
Provisões (13º + Férias)	175.137,43	194.406,65	198.040,67	189.194,92
Benefícios	9.485,66	5.160,98	6.630,96	7.092,53
% Pessoal / Repasse	84,45	90,36	89,20	88,00

FONTE: Relatórios mensais - SISTEMA DE GESTÃO

[Assinaturas manuais]

Perscrutando o material anexado à Nota Técnica, verificam-se presentes, na hipótese em exame, os requisitos necessários à repactuação do contrato, de modo a garantir a execução do mesmo zelando prioritariamente por uma assistência de qualidade aos usuários do SUS na região.

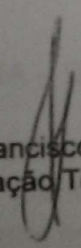
Com a previsão de reajuste das nas diversas categorias sindicais para o ano de 2013, e por a unidade possuir média de 88% dos custos com pessoal, tais feitos impactarem o equilíbrio financeiro do contrato de gestão que sugerimos repactuação de 7,93% conforme tabela abaixo:

REPASSE ATUAL	R\$ 1.020.795,42	
DESCRIÇÃO	VALOR R\$	% EM RELAÇÃO PARCELA
Reajuste ANS para 2013	RS 1.101.744,50	7,93%
REPASSE PROPOSTO	R\$ 1.101.744,50	

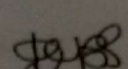
ANS: Agência Nacional de Saúde.

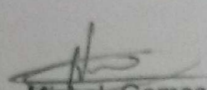
Salientamos que sobre o custeio referente aos serviços de odontologia no valor de R\$70.000,00 não incidirá o reajuste. O valor do repasse somado à odontologia será de R\$1.171.744,50.

Recife, 02 de março de 2013


José Francisco do Monte G. Júnior
Coord. Inovação Tecnológica em Saúde

Silvana Moreira
Superintendente de Assistência


Danielly Martins
Assessora Contábil-financeira


Michel Gomes
Contábil-financeiro

